ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 111/2022
De 01 agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração de Gratificação a Adriano Gois da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação de 10% (dez por cento) para 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **ADRIANO GOIS DA SILVA,** portador (a) do CPF: 013.810.905-24, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-4

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal